



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA**Preço deste número — Kz: 220,00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional — E. P., em Luanda, Caixa Postal 1306 — End. Teleg.: «Imprensa»	ASSINATURAS		O preço de cada linha publicada nos <i>Diários da República</i> 1.ª e 2.ª séries é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 400 275,00	
	A 1.ª série	Kz: 236 250,00	
	A 2.ª série	Kz: 123 500,00	
	A 3.ª série	Kz: 95 700,00	

IMPRENSA NACIONAL - E. P.

Rua Henrique de Carvalho n.º 2

Caixa Postal N.º 1306

CIRCULAR*Excelentíssimos Senhores:*

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto das respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade.

Para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que estão abertas a partir desta data até 15 de Dezembro de 2010, as respectivas assinaturas para o ano 2011 pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Os preços das assinaturas do *Diário da República*, no território nacional, passam a ser os seguintes:

As 3 séries	Kz: 440 375,00
1.ª série	Kz: 260 250,00
2.ª série	Kz: 135 850,00
3.ª série	Kz: 105 700,00

2. As assinaturas serão feitas apenas no regime anual.

3. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 95 975,00, que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola-E. P. no ano de 2011. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

Observações:

- estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos;*
- as assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2011 sofrerão um acréscimo de uma taxa correspondente a 15%;*
- aos organismos do Estado que não regularizem os seus pagamentos até 15 de Dezembro do ano em curso não lhes serão concedidas a crédito as assinaturas do Diário da República, para o ano de 2011.*

SUMÁRIO**Presidente da República****Decreto Legislativo Presidencial n.º 8/10:**

Dá nova redacção ao n.º 4 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março.

Decreto Presidencial n.º 266/10:

Cria o Gabinete Técnico de Reconversão Urbana do Cazenga e Sambizanga.

Decreto Presidencial n.º 267/10:

Exonera Assunção Afonso de Sousa dos Anjos, do cargo de Ministro das Relações Exteriores.

Decreto Presidencial n.º 268/10:

Exonera José dos Santos da Silva Ferreira, do cargo de Ministro do Urbanismo e Construção.

Decreto Presidencial n.º 269/10:

Exonera Francisca de Fátima do Espírito Santo Carvalho, do cargo de Governadora da Província de Luanda.

artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola;

Nomeio Fernando Alberto de Lemos Soares da Fonseca, para o cargo de Ministro do Urbanismo e Construção.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Novembro de 2010.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 284/10
de 29 de Novembro

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que é conferida ao Presidente da República, pelas disposições combinadas do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 17/10, da alínea *k*) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola;

Nomeio José Maria Ferraz dos Santos, para o cargo de Governador da Província de Luanda.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Novembro de 2010.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 285/10
de 29 de Novembro

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que é conferida ao Presidente da República, pelas disposições combinadas da alínea *d*) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola;

Nomeio Manuel Domingos Augusto, para o cargo de Secretário de Estado das Relações Exteriores.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Novembro de 2010.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 286/10
de 29 de Novembro

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que é conferida ao Presidente da República, pelas disposições combinadas da alínea *d*) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola;

Nomeio Rui Jorge Carneiro Mangureira, para o cargo de Secretário de Estado das Relações Exteriores para Organização Administrativa.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Novembro de 2010.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 287/10
de 29 de Novembro

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que é conferida ao Presidente da República, pelas disposições combinadas do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 17/10, da alínea *k*) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola;

Nomeio:

1. Domingos Guilherme, para o cargo de Vice-Governador da Província do Bengo para o Sector Económico;
2. Elvira Peregrina de Jesus Van-Dúnem, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Bengo para o Sector Político e Social;
3. Pedro Jorge Bessa Neto, para o cargo de Vice-Governador da Província do Bengo para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
4. Ana Maria Mvuayi, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Bié para o Sector Económico;
5. Afonso Jorge Chipoi Assafe, para o cargo de Vice-Governador da Província do Bié para o Sector Político e Social;

6. Andrade Adolfo, para o cargo de Vice-Governador da Província do Bié para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
7. Agostinho Estêvão Felizardo, para o cargo de Vice-Governador da Província de Benguela para o Sector Económico;
8. Eliseu Epalanga Domingos, para o cargo de Vice-Governador da Província de Benguela para o Sector Político e Social;
9. Henrique António Calengue, para o cargo de Vice-Governador da Província de Benguela para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
10. Macário Romão Lembe, para o cargo de Vice-Governador da Província de Cabinda para o Sector Económico;
11. Aldina Matilde de Barros da Lomba, para o cargo de Vice-Governadora da Província de Cabinda para o Sector Político e Social;
12. Vicente Télica, para o cargo de Vice-Governador da Província de Cabinda para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
13. António dos Santos Candeiro, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cunene para o Sector Económico;
14. Jerónimo Haleinge, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cunene para o Sector Político e Social;
15. Cristino Mário Ndeitunga, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cunene para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
16. Manuel de Abreu Pereira da Silva, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cuanza-Norte para o Sector Económico;
17. José Alberto Quipungo, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cuanza-Norte para o Sector Político e Social;
18. Erlindo Ernesto Lidador, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cuanza-Norte para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
19. Mateus Alves Morais de Brito, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cuanza-Sul para o Sector Económico;
20. Fernanda Cabral de Almeida, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Cuanza-Sul para o Sector Político e Social;
21. Augusto Neto Sakongo, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cuanza-Sul para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
22. Verónica Mutango Adolfo, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Cuando Cubango para o Sector Económico;
23. Pedro Carmelo, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cuando Cubango para o Sector Político e Social;
24. Simão Baptista, para o cargo de Vice-Governador da Província do Cuando Cubango para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
25. Henriques David Deolindo Barbosa, para o cargo de Vice-Governador da Província do Huambo para o Sector Económico;
26. Lotti Nolika, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Huambo para o Sector Político e Social;
27. José Paulo Kai, para o cargo de Vice-Governador da Província do Huambo para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
28. Sérgio da Cunha Velho, para o cargo de Vice-Governador da Província da Huíla para o Sector Económico;
29. José Arão Nataniel Chissonde, para o cargo de Vice-Governador da Província da Huíla para o Sector Político e Social;

30. Nuno Bernabé Mahapi Dala, para o cargo de Vice-Governador da Província da Huíla para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
31. Manuel Ventura Catraio, para o cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para o Sector Económico;
32. Jovelina Alfredo António Imperial, para o cargo de Vice-Governadora da Província de Luanda para o Sector Político e Social;
33. Graciano Francisco Domingos, para o cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para o Sector de Organização Administrativa;
34. Carla Leitão Ribeiro de Sousa, para o cargo de Vice-Governadora da Província de Luanda para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
35. Profírio Manuel Ipupo Muacassange, para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Norte para o Sector Económico;
36. Moisés Chingongo, para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Norte para o Sector Político e Social;
37. Lino dos Santos, para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Norte para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
38. Armando Jorge Segunda-Feira, para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Sul para o Sector Económico;
39. Domingos Kajama, para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Sul para o Sector Político e Social;
40. António Jorge Teixeira, para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Sul para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
41. Francisco Cambango, para o cargo de Vice-Governador da Província do Moxico para o Sector Económico;
42. Adriana Sofia Cacuassa Bento, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Moxico para o Sector Político e Social;
43. Manuel Lituai, para o cargo de Vice-Governador da Província do Moxico para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
44. António David Dias da Silva, para o cargo de Vice-Governador da Província de Malanje para o Sector Económico;
45. Alice Elisa dos Santos Martins Van-Dúnem, para o cargo de Vice-Governadora da Província de Malanje para o Sector Político e Social;
46. Conceição Luís Cristóvão, para o cargo de Vice-Governador da Província de Malanje para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
47. Alcides Gomes Cabral, para o cargo de Vice-Governador da Província do Namibe para o Sector Económico;
48. Maria dos Anjos Mahove, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Namibe para o Sector Político e Social;
49. António Correia, para o cargo de Vice-Governador da Província do Namibe para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;
50. Manuel Correia Vítor, para o cargo de Vice-Governador da Província do Uíge para o Sector Económico;
51. Maria Fernandes da Silva e Silva, para o cargo de Vice-Governadora da Província do Uíge para o Sector Político e Social;
52. Afonso Luviluku, para o cargo de Vice-Governador da Província do Uíge para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas;

53. Francisco Komba, para o cargo de Vice-Governador da Província do Zaire para o Sector Económico;

54. Rogério Eduardo Zabila, para o cargo de Vice-Governador da Província do Zaire para o Sector Político e Social;

55. Kilele Wa Tshama, para o cargo de Vice-Governador da Província do Zaire para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Novembro de 2010.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Despacho Presidencial n.º 83/10

de 29 de Novembro

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que é conferida ao Presidente da República, pelas disposições combinadas do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 266/10, de 29 de Novembro, da alínea *d*) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola;

Nomeio Bento dos Santos Fragoso Soito, para o cargo de Director do Gabinete Técnico de Reversão Urbana do Cazenga e Sambizanga.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Novembro de 2010.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.